



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 249 – ABRIL/2021
portarias Nº64-66/2021(DA-PRAD)

Teresina, 26 de Abril de 2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 64 / 2021 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.017933/2021-93

Teresina-PI, 23 de Abril de 2021

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria No 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. no 53/2021/PRAD e tendo em vista o que consta na solicitação Memorando no 30/2021- CAF/CPCE e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 42/2018, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e COMPREHENSE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.

GESTOR:

I - Titular: José Valdenor Da Silva Junior (Lotação: Coordenação Administrativa E Financeira/CAF-CPCE, Cargo/Função: Técnico De Laboratório/Coordenador Administrativo e Financeiro, Siape: 1644939);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: Amanda Costa Santos (Lotação: Coordenação Administrativa E Financeira/CAF-CPCE, SIAPE: 1631054).

II - Substituto: Amarildo De Araújo Feitosa (Lotação: Coordenação Administrativo e Financeira -CAF/CPCE, SIAPE: 3127175).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 171, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 3º - **Ficam revogadas**, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, **todas as portarias anteriores** que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do CONTRATO Nº 42/2018, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa COMPREHENSE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 23/04/2021 17:06)
ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO
DIRETOR
Matrícula: 3014006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **0177db6be8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 66 / 2021 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.017952/2021-65

Teresina-PI, 23 de Abril de 2021

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria No 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. no 53/2021/PRAD e tendo em vista o que consta na solicitação Memorando no 28/2021- CAF/CPCE e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº31/2018, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e ROBERGES LIMA CAVALCANTI EIRELI.

GESTOR:

I - Titular: José Valdenor Da Silva Junior (Lotação: Coordenação Administrativa e Financeira/CAF-CPCE, Cargo/Função: Técnico De Laboratório/Coordenador Administrativo e Financeiro, SIAPE: 1644939);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: Fabrícia De Sousa Miranda (Lotação: Restaurante Universitário-CPCE, SIAPE: 2063514).

II - Substituto: Sayonara Leal Brito (Lotação: Coordenação Administrativo e Financeira -CAF/CPCE, SIAPE: 2191709).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 171, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 3º - **Ficam revogadas**, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, **todas as portarias anteriores** que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do CONTRATO Nº 31/2018, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa ROBERGES LIMA CAVALCANTI EIRELI.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 23/04/2021 18:01)
ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO
DIRETOR
Matricula: 3014006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **cb0dc0b42e**